

## RELATÓRIO FINAL DE APRECIÇÃO DE PROPOSTAS

Este Relatório foi elaborado ao abrigo do disposto no artigo 122.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, tendo como referência os elementos abaixo discriminados, cujos documentos se encontram e anexo.

<b>Ajuste Direto – Regime Normal</b>	<b>Data: 2011/12/20</b>	<b>Hora: 10h00</b>
<b>Designação do Júri: Ata n.º 02/2011</b>		
<b>Membros designados para integrarem o Júri:</b>		
<b>Presidente:</b> Eng.º Victor Manuel de Paula Martins de Cardial		
<b>1.º Vogal Efetivo:</b> Dra. Mara Mafalda Leitão Campos de Magalhães Marques		
<b>2.º Vogal Efetivo:</b> Dr. Rui Pedro Nestor Ribeiro		
<b>Objeto da Contratação:</b> prestação de serviços de consultoria no desenvolvimento do portal “ <i>Portuguese Emergent Tech Clusters</i> ”, no âmbito do Projeto n.º 17107 - “Promoção e Dinamização de Cluster Tecnológicos Emergentes”, COMPETE-SIAC-AAC-N.º 01/SIAC/2010.		

Designação do Concorrente	Ofício/ Convite	Data
	Número	Envio Convite
Brainhouse TI, Unipessoal, Lda	013/2011	2011/11/29
SOACRIS, Unipessoal, Lda.	013/2011	2011/11/29

### Propostas Recebidas

Designação do Concorrente	Receção Proposta		
	Número	Data	Hora
Brainhouse TI, Unipessoal, Lda	001	2011/12/09	14:53
Soacris, Unipessoal, Lda	002	2011/12/09	17:52

Foram apreciados e avaliados, para as Propostas admitidas, todos os procedimentos do concurso, tendo-se concluída para a conformidade do processo com as normas, regulamentos e aplicável, tendo sido cumpridas, em particular, o normativo específico do Sistema de Incentivos a Ações Coletivas do Programa Operacional Fatores de Competitividade do QREN.

De acordo com o solicitado no caderno de encargos os concorrentes, que declararam aceitarem expressamente e sem reservas todas as suas cláusulas, apresentaram as seguintes propostas de preços:

<b>Designação do Concorrente</b>	<b>Número</b>	<b>Preço Proposto</b>
Brainhouse TI, Unipessoal, Lda	001	26.000,00€
Soacris, Unipessoal, Lda	002	24.700,00€

O Concorrente nº2: - Soacris, indica ainda, a título informativo os custos associados ao registo, configuração e alojamento que para o período do contrato, ascendem a 210,00€. (duzentos e dez Euro).

O Júri apreciou as soluções propostas tendo concluído pela sua completa adequação aos objetivos especificados, tendo decidido classificar as propostas de acordo com o critério definido no Caderno de Encargos (Preço mais baixo), de que resultou a seguinte ordenação das propostas:

1. Concorrente nº 2: Soacris, Unipessoal, Lda. com um preço de 24.700,00€ (vinte e quatro mil e setecentos Euro);
2. Concorrente nº 1: Brainhouse TI, Unipessoal, Lda. com um preço de 26.000,00€ (vinte e seis mil Euro).

O Júri deliberou que de acordo com as propostas apresentadas e conforme a classificação ordenada efetuada de acordo com o “Preço Mais Baixo”, o serviço objeto deste procedimento de Ajuste Direto deverá ser adjudicado à seguinte entidade:

- ✓ Concorrente nº 2: Soacris, Unipessoal, Lda. com um preço de 24.700,00€ (vinte e quatro mil e setecentos Euro) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Concluídos os atos acima mencionados, em cumprimento do definido na Ata n.º 02/2011 que autorizou a abertura do procedimento, vai proceder à elaboração de toda a documentação que suporta a audiência prévia dos concorrentes, nos termos do artigo 123.º do CCP, os quais vão ser notificados e, em conformidade com o disposto no n.º 1 das mesmas disposições, dispõem de 5 (cinco) dias úteis para se pronunciarem, sobre as decisões constantes deste relatório.

Face a classificação das propostas, caso a entidade competente para a decisão de contratar aprove a deliberação do Júri e atribua a adjudicação à empresa SOACRIS, Unipessoal, Lda. o contrato orçará no montante de 24.700,00€ (vinte e quatro mil e setecentos Euro) que acrescido de 5.681,00€ (cinco mil, seiscentos e oitenta e um Euro), quantia correspondente ao Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) à taxa de 23%, perfará o montante total de 30.381,00€ (trinta mil, trezentos e oitenta e um Euro).

## **O Júri**

O Presidente \_\_\_\_\_

1.º Vogal \_\_\_\_\_

2.º Vogal \_\_\_\_\_